

**PORTARIA Nº 139, de 16 de maio de 2016.**

**Concede férias de servidor e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997, e conforme consta no paragrafo 5º do Art.87, da Lei Complementar 037/2011.

Resolve.

Art.1º. Fica concedido o gozo do restante de férias do servidor público municipal JÚNIOR CÉSAR BARROS, ocupante do cargo de Controlador Interno, Matrícula nº 4162-01, a partir de 16 a 20 de maio de 2016, período em que foi interrompido conforme Portaria nº11/2016.

Art.2º.Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 16 de maio de 2016.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.